



**SENADO FEDERAL**

**REQUERIMENTO Nº , DE - CPI da Pandemia**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. MARCELO TOLENTINO DA SILVA, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito como testemunha.

**JUSTIFICAÇÃO**

No âmbito das investigações desta comissão parlamentar de inquérito acerca de pressões atípicas sobre servidores e irregularidades no contrato entre o Ministério da Saúde e a Precisa Medicamentos para a aquisição da Covaxin, torna-se necessário ouvir o testemunho de Marcos Tolentino da Silva, apontado como sócio oculto da empresa que forneceu uma garantia irregular no negócio de compra da vacina indiana Covaxin<sup>1</sup>.

A FIB Bank Garantias S.A. foi usada pela intermediadora do negócio da Covaxin — a Precisa Medicamentos — para oferecer uma “carta de fiança” ao Ministério da Saúde.

Ressalta-se que a garantia oferecida no contrato de R\$ 1,61 bilhão, dinheiro referente a 20 milhões de doses, é do tipo fidejussória, pessoal, e não está prevista no documento assinado entre Precisa, Bharat Biotech e Ministério da Saúde. De

---

<sup>1</sup> Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/07/suposto-socio-oculto-de-empresa-que-deu-garantia-irregular-na-compra-da-covaxin-e-ligado-a-barros.shtml>> acesso em 29 de julho de 2021.



acordo com o contrato, a garantia para cobrir 5% do contrato, no valor de R\$ 80,7 milhões, deveria ser uma fiança bancária, um seguro-garantia ou uma caução em dinheiro ou títulos da dívida pública.

Além da “carta de fiança” ter sido apresentada dez dias após o fim do prazo contratual, o ministério incluiu a garantia fidejussória no sistema de pagamentos do governo federal como se fosse um seguro-garantia.

A reportagem do jornal Folha de São Paulo indicou que Marcelo Tolentino seria um sócio oculto da FIB Bank com base nos registros da Receita Federal, que mostram que o endereço da Rede Brasil de Televisão, emissora de Tolentino, é o mesmo de uma das duas empresas acionistas da FIB Bank, a Pico do Juazeiro Participações. O endereço informado nos registros dos CNPJs é rua Francisco Rocha, número 198, bairro Batel, Curitiba.

Segundo a reportagem, a segunda empresa acionista da FIB, a MB Guassu Administradora de Bens Próprios, tem o mesmo número de telefone do escritório de advocacia de Tolentino em São Paulo. O endereço também é o mesmo, levando em conta os registros públicos. Empresas no nome de Ricardo Benetti, um dos sócios da Pico do Juazeiro, pertenceriam na verdade a Tolentino, conforme a ação de cobrança ajuizada na Justiça pela construtora GCI.

A ação, assinada pelo advogado Rafael D’Errico, reproduz uma procuração dada por essas empresas a Tolentino, com amplos poderes para ele abrir contas bancárias e fazer depósitos e retiradas. O telefone informado à Receita como sendo da FIB Bank também é o mesmo de uma das empresas de Benetti. O nome dele está na denominação do escritório de advocacia de Tolentino: Benetti & Associados Gestão Tributária Empresarial.

Dessa forma, para esclarecer a participação do Sr. Marcelo Tolentino na FIB Bank e nas tratativas envolvendo a Covaxin, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

**Senador RANDOLFE RODRIGUES**

**REDE/AP**



SF/21952.29858-36